



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Ementa: Homologar o Orçamento Programa, exercício 2020, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2019, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2020, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumos abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2020

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	6.922.778,17	6.422.778,17
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00
TOTAL	6.922.778,17	6.922.778,17

**SILVIO JOSE CECCHI**

PRESIDENTE DO CFBM

**MAURÍCIO GOMES MEIRELLES**

SECRETÁRIO GERAL

**Publicado no Diário Oficial da União no dia 24/12/2019, Seção I, página 321**